



**PREFEITURA DE RIBEIRA DO POMBAL
ESTADO DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO
ANO - 2020**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL,
MÉDIO/TÉCNICO E SUPERIOR.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA Nº 004/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA PARA O CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE RIBEIRA DO POMBAL-BA**, mediante condições estabelecidas neste Edital.

1.0 DOS CARGOS, DO LOCAL E DO HORÁRIO DE PROVA

DATA DE PROVA	13 DE DEZEMBRO DE 2020
----------------------	------------------------

1.1 TURNO MATUTINO

TURNO MATUTINO	
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES	07:00h
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES	07:50h
HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS	08:00h

CARGOS (TURNO MATUTINO)	Nível Superior
--------------------------------	----------------

1.2 TURNO VESPERTINO

TURNO VESPERTINO	
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES	13:00h
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES	13:50h
HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS	14:00h

CARGOS (TURNO MATUTINO)	Nível Fundamental, Médio e Técnico
--------------------------------	------------------------------------

1.3 OS LOCAIS DE PROVA CONSTAM NO ANEXO I DESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO, BEM COMO OS CARGOS PARA CADA LOCAL E TURNO.

2.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

2.1 Serão aplicadas provas objetivas de caráter eliminatório, abrangendo os objetos de avaliação (habilidades e conhecimentos).

2.2 As provas objetivas para todos os cargos serão realizadas no dia **13 DE DEZEMBRO DE 2020**, em local e turno a ser posteriormente definido e divulgado, e terão a duração de 3 (três) horas.

2.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de comprovante de inscrição e de documento de identificação original com foto.

2.4 Não será permitido o ingresso de candidatos no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

2.5 Não haverá segunda chamada para realização das provas. O não comparecimento para realização das provas implicará a eliminação automática do candidato.



**PREFEITURA DE RIBEIRA DO POMBAL
ESTADO DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO
ANO - 2020**

2.6 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.

2.7 Não serão aceitos como documentos de identidade certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

2.8 Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada.

2.9 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, será automaticamente excluído do Concurso.

2.10 NO DIA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS, NÃO SERÁ PERMITIDO AO CANDIDATO ENTRAR E/OU PERMANECER NO LOCAL DO EXAME COM ARMAS OU APARELHOS ELETRÔNICOS (TELEFONE CELULAR, RELÓGIO DO TIPO DATA BANK, DIGITAIS, ANALÓGICOS, WALKMAN, AGENDA ELETRÔNICA, RECEPTOR, GRAVADOR ETC.).

2.11 Os candidatos serão submetidos a conferência através de detectores de metais na entrada dos Locais de Prova por motivo de segurança.

2.12 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas com o caderno de prova, decorrido duas horas do início da mesma.

2.13 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do Concurso o candidato que, durante a realização das provas:

- a) Usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para sua realização;
- b) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- c) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou os candidatos;
- d) Utilizar-se de qualquer objeto proibido ou que se comunicar com outro candidato;
- e) Recusar-se a entregar o material das provas ao término destinado para a sua realização.
- f) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento do fiscal;
- g) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de resposta;
- h) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de respostas;
- i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

2.14 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude do afastamento de candidato da sala de provas.

2.15 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas.

2.16 As medidas sanitárias em razão do coronavírus (COVID-19) serão adotadas em momento oportuno e de acordo com as especificações do período.

3.0 DAS PROVAS E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

3.1 PROVA OBJETIVA: As provas objetivas serão de caráter **ELIMINATÓRIO**, com notas e pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo apresentadas às disciplinas em um único caderno, de acordo com cada cargo, especificado no **ANEXO II** deste Edital.

3.1.1 As provas terão um quantitativo de 40 (quarenta) questões para os níveis fundamental e médio e um quantitativo de 50 (cinquenta) questões para os níveis médio técnico e superior, todas



PREFEITURA DE RIBEIRA DO POMBAL
ESTADO DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO
ANO - 2020

com **pesos idênticos**. Cada questão terá 5 (cinco) alternativas, existindo apenas uma considerada correta, distribuídas da seguinte forma:

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO (Auxiliar de Serviços Educacionais)

CARGOS	CONTEÚDOS	Nº DE QUESTÕES
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	LÍNGUA PORTUGUESA	10
	MATEMÁTICA	10
	CONHECIMENTOS GERAIS	10
	CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA	10
	TOTAL - NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	40

QUADRO IV - NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO (Motorista Classe D / Operador de Máquinas Pesadas)

CARGOS	CONTEÚDOS	Nº DE QUESTÕES
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	LÍNGUA PORTUGUESA	10
	MATEMÁTICA	05
	CONHECIMENTOS GERAIS	10
	CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA	05
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10
	TOTAL - NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	40

QUADRO V - NÍVEL MÉDIO (Fiscal de Meio Ambiente / Fiscal de Postura)

CARGOS	CONTEÚDOS	Nº DE QUESTÕES
NÍVEL MÉDIO	LÍNGUA PORTUGUESA	10
	MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO	10
	CONHECIMENTOS GERAIS	10
	CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA	10
	TOTAL - NÍVEL MÉDIO	40

QUADRO VI - NÍVEL MÉDIO TÉCNICO (Técnico em Enfermagem)

CARGOS	CONTEÚDOS	Nº DE QUESTÕES
NÍVEL MÉDIO TÉCNICO	LÍNGUA PORTUGUESA	05
	MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO	05
	CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA	05
	CONHECIMENTOS GERAIS	05
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20
	TOTAL - NÍVEL MÉDIO TÉCNICO	40

QUADRO VII - NÍVEL SUPERIOR (Auditor / Fiscal Assistente de Recursos Humanos / Assistente Social / Coordenador Pedagógico / Educador Físico / Farmacêutico-Bioquímico / Engenheiro / Fisioterapeuta / Médico PSF / Nutricionista / Odontólogo / Advogado Municipal / Psicólogo / Professor de História / Professor de Geografia / Professor de Ciências / Professor de Inglês)

CARGOS	CONTEÚDOS	Nº DE QUESTÕES
NÍVEL SUPERIOR	LÍNGUA PORTUGUESA	10
	MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO	10
	CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA	05
	CONHECIMENTOS GERAIS	05
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20



PREFEITURA DE RIBEIRA DO POMBAL
ESTADO DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO
ANO - 2020

CARGOS	CONTEÚDOS	Nº DE QUESTÕES
	TOTAL - NÍVEL SUPERIOR	50

QUADRO VIII - NÍVEL SUPERIOR (Professor de Português)

CARGOS	CONTEÚDOS	Nº DE QUESTÕES
NÍVEL SUPERIOR	CONHECIMENTOS GERAIS	10
	MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO	10
	CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA	10
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20
	TOTAL - NÍVEL SUPERIOR	50

QUADRO IX - NÍVEL SUPERIOR (Professor de Matemática)

CARGOS	CONTEÚDOS	Nº DE QUESTÕES
NÍVEL SUPERIOR	LÍNGUA PORTUGUESA	10
	CONHECIMENTOS GERAIS	10
	CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA	10
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20
	TOTAL - NÍVEL SUPERIOR	50

3.1.2 Cada questão terá 5 (cinco) alternativas, sendo apenas uma correta.

3.1.3 O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada item, um, e somente um, dos cinco campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcação indevidas, resultando nula a questão.

3.1.4 Os candidatos que registrarem respostas erradas em mais de 50% (cinquenta por cento) do total de questões da Prova Objetiva, serão eliminados automaticamente do Concurso.

3.1.5 As questões não assinaladas no cartão resposta, questões que contenham mais de uma resposta, ainda que legível, não serão computadas.

3.1.6 As respostas do caderno da(s) prova(s) objetiva(s) deverão ser transcritas para o Cartão de Respostas, que é o único documento válido para correção eletrônica. Sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível.

3.1.7 O candidato que não entregar o Cartão Resposta devidamente assinado no prazo estipulado, ou seja, no período de realização da prova, será automaticamente eliminado do Concurso.

11.1.8 Não haverá substituição do Cartão Resposta por erro do candidato, salvo em situações em que a comissão realizadora do Concurso julgar necessária.

3.1.9 O cartão resposta deverá ser preenchido conforme instruções descritas no caderno de provas, ficando o candidato ciente de que a marcação de forma diferente e a não assinatura no local reservado para assinatura, incidirá na anulação do Cartão Respostas.

3.1.10 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com a folha de respostas tais como: marcação de dois ou mais campos referentes a um mesmo item, ausência de marcação nos campos referentes a um mesmo item, marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não preenchido integralmente.

3.1.11 Caso sejam anuladas questões pela Comissão Realizadora do Concurso, estas somarão em favor de todos os candidatos.



**PREFEITURA DE RIBEIRA DO POMBAL
ESTADO DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO
ANO - 2020**

3.1.12 O uso de BORRACHA ou CORRETIVO na superfície do CARTÃO RESPOSTA acarretará a anulação do mesmo.

3.1.13 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final, obedecendo ao limite de vagas existentes no **ANEXO I** de cada cargo onde especifica o número de vagas existentes neste Edital.

Ribeira do Pombal-BA, 07 de Dezembro de 2020.

Ricardo Maia Chaves de Souza

PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL

INSTITUTO BRASILEIRO EDUCAR CONQUISTA - IBEC



ANEXO I – CARGOS POR LOCAL DE PROVA

TURNO MATUTINO	
LOCAL	CARGOS
CETEP	Psicólogo, Engenheiro, Fisioterapeuta, Professor de Português, Professor de História, Professor de Ciências, Professor de Inglês, Advogado Municipal, Assistente Social, Assistente de Recursos Humanos
Colégio Central	Assistente Social
Colégio Evência Brito - CEB	Assistente Social, Auditor Fiscal e Coordenador Pedagógico
Colégio Leonardo da Vinci	Coordenador Pedagógico
Colégio Municipal Rui Barbosa	Coordenador Pedagógico
Creche CMEI Elias Venâncio Souza	Coordenador Pedagógico e Educador Físico
Creche CMEI Erineia Bizerra de Souza	Engenheiro, Farmacêutico/Bioquímico e Educador Físico
Escola Municipal Professora Maria Menezes Cruz Conceição	Fisioterapia, Médico PSF, Nutricionista, Farmacêutico/Bioquímico, Professor de Ciências e Odontólogo
Espaço Borges Festas	Professor de Geografia e Professor de Ciências
Hotel Kaskata	Professor de História, Professor de Inglês, Professor de Geografia e Professor de Matemática
Praça da Juventude	Professor de Matemática
Quadra Barrocão	Professor de Matemática, Professor de Português
Quadra Nova Esperança	Psicólogo, Odontólogo, Professor de Português, Professor de História, Assistente Social, Professor de Geografia, Coordenador Pedagógico

TURNO VESPERTINO	
LOCAL	CARGOS
CETEP	Técnico em Enfermagem e Auxiliar de Serviços Educacionais
Colégio Central	Auxiliar de Serviços Educacionais
Colégio Evência Brito - CEB	Auxiliar de Serviços Educacionais
Colégio Leonardo da Vinci	Auxiliar de Serviços Educacionais
Colégio Municipal Rui Barbosa	Auxiliar de Serviços Educacionais
Creche CMEI Elias Venâncio Souza	Auxiliar de Serviços Educacionais
Creche CMEI Erineia Bizerra de Souza	Auxiliar de Serviços Educacionais
Escola Municipal Professora Maria Menezes Cruz Conceição	Auxiliar de Serviços Educacionais
Espaço Borges Festas	Auxiliar de Serviços Educacionais
Hotel Kaskata	Auxiliar de Serviços Educacionais, Fiscal de Meio Ambiente, Fiscal de Postura, Motorista Categoria D
Praça da Juventude	Motorista Categoria D
Quadra Barrocão	Técnico em Enfermagem, Motorista Categoria D e Operador de Máquinas Pesadas
Quadra Nova Esperança	Técnico em Enfermagem e Auxiliar de Serviços Educacionais